



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE S/A - P R O D A B E L

CNPJ : 18.239.038/0001-87

NIRE SEDE : 313.0004.6931

ATA AGE 11/01/2019 Fls. 1/3

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019, 17:00 horas, sede da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, Belo Horizonte, MG. CONVOCAÇÃO. Por convocação do Diretor-Presidente, na forma do artigo 67 do Estatuto Social, segue transcrito, como parte integrante desta Ata: "Ficam os senhores acionistas da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL - convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2019, às 17:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Renovação do mandato da Diretoria Executiva da Empresa. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019. Leandro Moreira Garcia. Diretor-Presidente." **QUORUM DE INSTALAÇÃO.** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, representando cem por cento (100%) do capital social, com direito a voto, como se verifica das assinaturas lançadas na presente Ata, assumiu a Presidência da Mesa, na forma estatutária (art. 67), Leandro Moreira Garcia, Diretor-Presidente da PRODABEL, secretariado por Danilo Borges Matias, Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB. Foram convidados para esta reunião, Bruno Vieira da Costa, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha e Eduardo Starling Lopes. **A) RENOVAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA:** Fica renovado o mandato da atual Diretoria Executiva da Prodabel, com efeitos retroativos a 03/01/2019. Em face da necessidade de recondução do mandato da Diretoria Executiva, tendo em vista a ausência do Conselho de Administração, optam os acionistas pela alternativa apresentada no *caput* do art. 143 da Lei 6.404/1976, que autoriza a Assembleia Geral eleger e destituir diretores que compõem a Diretoria da Empresa. Em seguida, a Assembleia reconduz, elegendo e empossando, como **Diretor-Presidente da Prodabel**, o Sr. **Leandro Moreira Garcia**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Sistemas de Informação, nascido em 02/05/1984, natural de Belo Horizonte, filho de Antônio Garcia de Melo e Maria da Consolação M. de Melo, Carteira de Identidade MG-10.128.278, CPF: 063.335.376-08, residente na Rua Conde Ferreira, 160 - Condomínio Condados da Lagoa / Lagoa Santa, CEP 33.400-000; como **Diretor de Sistemas e Informação**, o Sr. **Bruno**



Vieira da Costa, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, nascido em 24/04/84, natural de Belo Horizonte, filho de João Carlos Vieira da Costa e Maria de Fátima V. Alvim Costa, Carteira de Identidade MG-11.091.238 SSP/MG, CPF: 014.626.456-82, residente na Rua Diva, 223 - casa 05 - Jardim Leblon – Belo Horizonte / MG, CEP 31535-710; como **Diretor de Infraestrutura**, Sr. **Leonardo Augusto Roscoe da Rocha**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 06/10/69, natural de Belo Horizonte, filho de Adelino Pinto da Rocha Filho e Maria Nilza Roscoe da Rocha, Carteira de Identidade MG-4.030.202, SSP/MG, CPF: 762.399.696-72, residente na Rua Doutor Henrique Sales, n.º 69, apt.º 501, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-280; como **Diretor de Atenção ao Usuário**, Sr. **Eduardo Starling Lopes**, brasileiro, casado, Analista de Sistema, nascido em 20/07/1962, natural de Belo Horizonte, filho de Walter Thadeu Lopes e Antonila Starling Lopes, Carteira de Identidade M-2.531.602 SSP/MG, CPF: 580.805.976-34, residente na Rua Cristina, n.º 396, aptº 102, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-800; como **Diretor Interino de Inclusão Digital**, Sr. **Leandro Moreira Garcia**, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, nascido em 02/05/1984, natural de Belo Horizonte, filho de Antônio Garcia de Melo e Maria da Consolação M. de Melo, Carteira de Identidade MG-10.128.278, CPF: 063.335.376-08, residente na Rua Conde Ferreira, 160 - Condomínio Condados da Lagoa / Lagoa Santa, CEP 33.400-000. **MANDATO**: O mandato dos Diretores eleitos é de 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso VI do art. 13 da Lei 13.303/2016, com início em 03/01/2019 e se estendendo até a data de 02/01/2021. A Assembleia delibera que a posse aos diretores eleitos será dada pelo representante do Município, Sr. André Abreu Reis, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. **ENCERRAMENTO**. Esta ata lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Leandro Moreira Garcia, que presidiu a presente reunião; **pelos acionistas presentes**: p/ Município de Belo Horizonte, André Abreu Reis, Secretário Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão; p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Sousa; p/ Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, Genedempsey Bicalho Cruz; p/ Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira; p/ Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB, Danilo Borges Matias. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.



Participaram da presente AGE todos os acionistas da Prodabel: p/ Município de Belo Horizonte, André Abreu Reis, Secretário Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão; p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Souza; p/ Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, Genedempsey Bicalho Cruz; p/ Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira; p/ Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, Danilo Borges Matias e o Diretor-Presidente - Prodabel, Leandro Moreira Garcia, sendo este último o Presidente da Mesa, que atesta, para os devidos fins, que esta é autêntica e confere com a original assinada por todos os participantes, a qual encontra-se arquivada na Empresa.

Leandro Moreira Garcia
Presidente da Mesa
(assinado digitalmente – certificado digital A3)